

Ata da Reunião Extraordinária de Colegiado de Unidade - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da UFF, realizada à Rua José do Patrocínio, nº 71, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 05/09/2019, às 14 horas.

1 Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas,  
2 na sala C105, reuniram-se na sede do Instituto de Ciências da Sociedade e  
3 Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, os seguintes  
4 docentes titulares: Cláudia Mara Barbosa dos Santos Alvarenga, Graciela  
5 Aparecida Profeta, Mayra Silva de Souza, Hérnan Armando Mamaní, Walter  
6 Luiz Carneiro de Mattos Pereira. Os seguintes docentes suplentes: Leda  
7 Regina de Barros Silva, Maria Gabriela Scotto, Vladimir Faria dos Santos. Os  
8 seguintes servidores técnico-administrativos titulares: Alessandro Soares  
9 Lopes, Marco Aurélio Carneiro. O servidor técnico-administrativo suplente –  
10 Rodrigo Gicovate Paes, Vinícius Faria de Souza. Os discentes Diego Abreu  
11 Paes e Yuri Costa Moraes da Silva. O professor Francisco Estácio Neto. O  
12 servidor técnico-administrativo Thulio Dias Gomes. As professoras Érica  
13 Terezinha Vieira de Almeida e Elis de Araújo Miranda justificaram ausência. O  
14 Prof. Roberto Rosendo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos em  
15 seguida tratou da seguinte pauta: **1 - Comissão Local de Sindicância para**  
16 **apurar supostos danos á imagem da instituição e a honra e qualidade dos**  
17 **docentes do ESR cometidos pelos alunos Eraldo Duarte e Letícia**  
18 **Gonçalves de Matos envolvendo redes sociais** - Professor Roberto Rosendo  
19 esclareceu que a reunião foi convocada em virtude das denúncias  
20 apresentadas em um vídeo do deputado federal Carlos Jordy com a  
21 participação do Ministro da Educação Abraham Weintraub. No vídeo, o referido  
22 deputado apresenta ao Ministro denúncias que teriam sido encaminhadas por  
23 discentes representantes da UFF Livre Campos dos Goytacazes. No vídeo, são  
24 apresentadas imagens internas da UFF Campos e de outras unidades da UFF  
25 ensejando supostas irregularidades. Dentre as denúncias, foi vinculado no  
26 vídeo que alunos da UFF Livre de Campos estariam sendo perseguidos. O  
27 professor Roberto Rosendo ressaltou que tais denúncias não procedem.

28 Destacou que a abertura da sindicância em pauta foi informada neste  
29 colegiado, no mês de julho de 2019. O Prof. Roberto Rosendo salientou que o  
30 canal utilizado para propagação do vídeo foi informal, o que impossibilita o  
31 direito de defesa da Universidade Federal Fluminense e da Direção da UFF de  
32 Campos pelos canais formais, mas que atenderá prontamente a qualquer  
33 manifestação formal do MEC. Destacou que tem respondido a todos os  
34 questionamentos e denúncias que chegam à Direção da UFF de Campos pelos  
35 meios formais: Ouvidoria da UFF, Ministério Público Federal, Polícia Federal,  
36 etc. Ressaltou que vem solucionando, em atenção ao princípio público da  
37 legalidade, as denúncias provenientes de canais formais. Informou que relatou  
38 o conteúdo do vídeo supracitado na reunião do Conselho Universitário da UFF  
39 onde manifestou sua preocupação por conta do mecanismo informal por meio  
40 do qual tais acusações à UFF e à Direção da UFF de Campos foram feitas.  
41 Informou que o reitor o orientou no sentido de que o Diretor do ESR,  
42 democraticamente eleito e no uso de suas prerrogativas regimentais, deveria  
43 indicar a comissão de sindicância supracitada, visto que não havia nenhuma  
44 suspeição ou impedimento para a abertura da citada sindicância por parte do  
45 Diretor em exercício. O professor Roberto Rosendo informou à plenária que  
46 tomou a iniciativa de convocar reunião extraordinária do Colegiado de Unidade  
47 da UFF de Campos a fim de que o referido Colegiado se manifestasse a  
48 respeito de eventual suspeição levantada pelo Deputado Carlos Jordy, junto ao  
49 Ministro da Educação, no sentido de saber se o Colegiado referendaria o  
50 Diretor do ESR para dar continuidade ao processo de sindicância  
51 supramencionado. Após a exibição do vídeo, foi dada a palavra à plenária.  
52 Prof. Hernán Mamani lembrou que a solicitação de abertura de sindicância foi  
53 proposta por docentes do instituto e referendada pela plenária do Colegiado de  
54 Unidade do ESR e, portanto, considerou que o Diretor do Instituto deveria  
55 cumprir com suas obrigações regimentais no que tange à indicação dos  
56 membros da referida sindicância e viabilizar os trabalhos da mesma, com apoio  
57 do Colegiado. Prof<sup>a</sup>. Leda Barros corroborou o posicionamento do prof. Hernán  
58 Mamani salientando que o coletivo do ESR oferece todo respaldo ao Diretor na  
59 condução do processo de sindicância. Prof. Roberto Rosendo lembrou que em  
60 outubro de 2018, com base em suas prerrogativas regimentais, abriu  
61 sindicância em favor dos alunos Eraldo da Silva Duarte e Letícia Gonçalves de

62 Mattos e um aluno do curso de História, para apurar supostas perseguições por  
63 questões políticas e ideológicas aos mesmos, fato que demonstra sua atuação  
64 imparcial e imparcial nos processos de abertura de sindicâncias. Destacou  
65 que na referida sindicância, os fatos foram apurados e a citada comissão  
66 concluiu que a denúncia não procedia. **Encaminhamento: aprovar que o Sr.**  
67 **Diretor do ESR deve continuar conduzindo o processo de designação de**  
68 **membros para compor a comissão de sindicância que averiguará**  
69 **supostos danos à imagem da instituição e a honra e qualidade dos**  
70 **docentes da UFF Campos, realizados em redes sociais, pelos alunos**  
71 **Eraldo da Silva Duarte e Letícia Gonçalves de Mattos por considerar que**  
72 **inexiste qualquer tipo suspeição ou impedimento dos atos do Sr. Diretor -**  
73 a plenária aprovou, por unanimidade, que o Diretor do ESR deveria continuar  
74 exercendo suas funções legais e regimentais na condução do processo de  
75 designação de membros para compor a comissão de sindicância em questão e  
76 demais procedimentos administrativos até a finalização da sindicância, por  
77 considerar que esta conduta compete ao Diretor de Unidade e por não  
78 encontrarem nenhuma suspeição nos seus atos ou impedimento para que  
79 exerça suas atribuições como Diretor do ESR. Nada mais havendo a tratar, a  
80 reunião foi encerrada às dezesseis horas. E, para constar, eu, Sandra Ribeiro  
81 de Azevedo, Secretária Executiva, redigi a presente ata que assino junto com o  
82 Senhor Presidente. Campos dos Goytacazes, cinco de setembro de dois mil e  
83 dezenove. *S.Ribeiro*

